



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Chupinguaia - RO, 16 de Abril de 2026.

**Mensagem 35/2026**

EXMO. Senhor,  
**GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Chupinguaia/RO

**Senhor Presidente,**

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os Jogos Indígenas no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.”***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “***Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os Jogos Indígenas no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências.***”

A premiação tem como objetivo incentivar a pratica esportiva entre os atletas do nosso Município dando a eles um momento de lazer e diversão, quanto também a população que por sua vez prestigia com sua presença os eventos realizados pela SEMECTUR para a promoção do esporte no município de Chupinguaia- RO.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos são carentes de valores éticos e morais encontram no esporte e na cultura um incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Ante estas necessidades, o Município propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, e eventos culturais para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município, inclusive para o povo indígena.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de Lei.

Chupinguaia/RO, 16 de Abril de 2026.

**WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Projeto de Lei Nº /2026**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para os Jogos Indígenas no Município de Chupinguaia/RO e dá outras providências”.***

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear o pagamento de premiação em dinheiro para os **JOGOS INDÍGENAS 2026** no Município de Chupinguaia, conforme anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** As programações acontecerão conforme disponibilidade financeira do Município.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, de acordo com seguinte programação: Ficha: 559; Unidade: 021100 - atividades da secretaria de esporte, cultura e turismo; Funcional: 27 812 0039 2276 0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS - manutenção das atividades da semectur; Classificação: 3.3.90.31.00 premiações culturais, artísticas, científicas e outras..

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia – RO, 16 de Abril de 2026.

**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**ANEXO I**

**1- PAGAMENTO PARA PREMIAÇÃO FESTIVAL GAROTA INDIGENA 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR FEMININO	01	400,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR FEMININO	01	300,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR FEMININO	01	200,00
	<b>VALOR TOTAL PREMIAÇÃO</b>		<b>900,00</b>

**2- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA LUTA DE CIRCULO 2026.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	300,00	600,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	200,00	400,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	100,00	200,00
	<b>VALOR TOTAL PREMIAÇÃO</b>			<b>1.200,00</b>

**3- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA ARCO FLEXA 2026.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	300,00	600,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	200,00	400,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	100,00	200,00
	<b>VALOR TOTAL PREMIAÇÃO</b>			<b>1.200,00</b>

**4- PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO PARA CABO DE GUERRA 2026.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PREMIAÇÃO PARA 1º(PRIMEIRO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	300,00	600,00
02	PREMIAÇÃO PARA 2º(SEGUNDO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	200,00	400,00
03	PREMIAÇÃO PARA 3º(TERCEIRO) LUGAR MASCULINO E FEMININO	02	100,00	200,00
	<b>VALOR TOTAL PREMIAÇÃO</b>			<b>1.200,00</b>





# Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29  
Avenida Valter Luiz Filus  
www.chupinguaia.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>35</b>	<b>16/04/2026</b>

ID: **834530**

CRC: **802BD0F5**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO**

Criação: **16/04/2026 21:13:34** Finalização: **16/04/2026 21:16:44**

Processo



Documento



MD5: **632731D6E9310EFA46E931240BB1E2DD**

SHA256: **747B289869963503445E4C240658CC73180BB2A2A40852993D56ECE43EA82952**

Súmula/Objeto:

**Projeto de Lei premiação jogos indígenas**

### INTERESSADOS

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	Chupinguaia	RO	16/04/2026 21:16:16
-------------------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	16/04/2026 21:16:31
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	PROCURADOR GERAL	16/04/2026 21:16:55
--	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	17/04/2026 11:54:56
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

 GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	VEREADOR PRESIDENTE	17/04/2026 12:47:42
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br) informando o ID 834530 e o CRC 802BD0F5.